

RESOLUÇÃO N° 066/2014, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso III da Resolução n° 46/2013, de 22 de Agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Anular, a importância de R\$ 158.700,00 (cento e cinquenta e oito mil e setecentos reais), das dotações consignadas às Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para 2014:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Pró-Reitoria de Administração	3.3.90.00.00.00.00.00	22	Aplicações Diretas	45.000,00
Projetos Especiais	3.3.90.00.00.00.00.00	103	Aplicações Diretas	50.000,00
Pró-Reitoria de Administração	4.4.90.00.00.00.00.00	23	Aplicações Diretas	63.700,00
TOTAL				158.700,00

Art. 2º Suplementar, a importância R\$ 158.700,00 (cento e cinquenta e oito mil e setecentos reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, as seguintes dotações das Unidades Orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Educação Continuada	3.3.90.00.00.00.00.00	96	Aplicações Diretas	30.000,00
Gabinete do Reitor	3.3.90.00.00.00.00.00	3	Aplicações Diretas	30.000,00
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura	4.4.90.00.00.00.00.00	85	Aplicações Diretas	5.700,00
Projetos Especiais	3.3.90.00.00.00.00.00	90	Aplicações Diretas	50.000,00
Centro de Ciências Tecnológicas	4.4.90.00.00.00.00.00	57	Aplicações Diretas	28.000,00
Rádio e Televisão Educativa	3.3.90.00.00.00.00.00	64	Aplicações Diretas	15.000,00
TOTAL				158.700,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 12 de novembro de 2014.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO